



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO SR

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE Nº 47 / 2025 - CGESR (11.01.06.02.05.05)**

**Nº do Protocolo: 23242.001647/2025-78**

**Santa Rosa-RS, 06 de maio de 2025.**

Eu, CLAUDIO EDILBERTO HOFER, docente da Carreira EBTT, lotado(a) no *Instituto Federal Farroupilha*, em exercício no *campus Santa Rosa*/reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, apresento neste relatório, para fins de comprovação, a relação das atividades desenvolvidas por mim no 2º semestre de 2024:

1. Componentes curriculares ministrados, participação em projeto de ensino, de pesquisa e de extensão estão disponíveis para consulta em: [https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca\\_docentes.jsf?aba=p-academico](https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf?aba=p-academico).

Desenvolvimento Regional e Local - 72 hs.

Marketing I - 72 hs.

Marketing e Vendas (EaD) - 80 hs.

Coordenação do projeto de Extensão - Capacitação em Gestão e Negócios para Restaurantes

Coordenação do Projeto de Pesquisa - Marketing: uma análise sobre comportamentos e mercados na economia regional.

3. Portarias e/ou publicação no diário oficial de participação em Atividades de Gestão e Representação Institucional, em anexo:

Portaria 71/2024 - Colegia do bacharelado em Administração.

Portaria 143/2024 - Colegiado do Curso Técnico em Administração Subsequente (EaD).

Portaria 251/2024 - NDE do Bacharelado em Administração.

Portaria 260/2023 - Coordenação do MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios.

4. Demais comprovações de atividades que o(a) docente considerar relevante incluir (ex: certificados de participação em eventos, publicações diversas realizadas em eventos/periódicos e etc), em anexo.

Por fim, declaro que conforme previsto no Plano Individual Docente, estive disponível no *campus* para realização de atendimento aos estudantes em horários socializados/publicados e para participação em reuniões pedagógicas e administrativas. Ainda, que as atividades supracitadas atenderam integralmente o estabelecido no Plano Individual Docente e estão em conformidade com a Resolução CONSUP nº 080/2018.

**Observações:**

\*Este relatório deverá ser enviado para a chefia imediata em até 30 (trinta) dias após o início do semestre seguinte (Art. 10º Resolução nº 080/2018);

\*\*Em razão do desenvolvimento de projetos, as Diretorias Sistêmicas relacionadas deverão assinar juntamente com a chefia imediata este documento;

\*\*\*Itens que não estão relacionados com atividades previstas no PID devem ser excluídos manualmente do modelo de relatório carregado no SIPAC.

**(Assinado digitalmente em 01/06/2025 20:26 )**

ADRIANO WAGNER  
DIRETOR - TITULAR  
DPEPSR (11.01.06.02.06)  
Matrícula: 1680452

**(Assinado digitalmente em 02/06/2025 14:22 )**

ANALICE MARCHEZAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
GDGSR (11.01.06.02)  
Matrícula: 1757058

**(Assinado digitalmente em 06/05/2025 14:17 )**

CLAUDIO EDILBERTO HOFER  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGESR (11.01.06.02.05.05)  
Matrícula: 1847410

**(Assinado digitalmente em 28/05/2025 08:17 )**

ELIZANGELA WEBER  
DIRETOR - TITULAR  
DESR (11.01.06.02.05)  
Matrícula: 1730755

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**,  
ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE**, data de emissão: **06/05/2025** e o  
código de verificação: **0d1ec0827a**